

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.443-B, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza o MOVIMENTO VIVA LAGOA GRANDE - MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 663, de 09 de dezembro de 2003, que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande - MG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente**

**Deputado NELSON TRAD  
Relator**